



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 14/2022

Dispõe sobre o aumento dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei n.º 14/2022, de autoria da Mesa Executiva, propõe a concessão de aumento de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, acompanhando a proposta encaminhada pelo Poder Executivo por meio do Projeto de Lei n.º 12/2022.

Conforme se observa do impacto orçamentário-financeiro apresentado, as despesas com pessoal para o ano de 2022 encontram-se dentro dos limites legais, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por todo o exposto, não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei n.º 14/2022.

É o parecer.

Castro, 09 de março de 2.022.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução n.º 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica